



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 320 , DE 23 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 12/05/2010, nos autos do PA nº 2138-1/2009, resolve:

REMOVER, a pedido, por motivo de saúde, em caráter temporário, a servidora **SILVIA MARIA SALES CORREIA PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na 19ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Sobral, para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza, na forma do art. 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27, III, "b"; art. 29, IV e parágrafo 2º da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, determinando que seja apresentado, trimestralmente, laudo que indique o estágio atual do tratamento e que, ao final de um ano, a referida servidora seja avaliada pela junta médica deste Tribunal, ficando a sua lotação naquela Sede a critério do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro daquela Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned over the printed name and title of the President.